



CÂMARA MUNICIPAL I
GABINETE VEREADOR FABRÍCIO

0000A4113000520027D1029C0B0164D1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __, DE 2019

Ementa: Propõe a alteração do mapa U-08, que trata da Área de Especial Interesse do Ambiente Natural (AEIAN), publicado no Plano Diretor sob a Lei nº 6638/2018.

Art.1 - Fica alterado o mapa U-08, que trata da Área de Especial Interesse do Ambiente Natural (AEIAN), publicado no Plano Diretor sob a Lei nº 6638/2018, conforme novo mapa em anexo.

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O pedido de alteração do mapa U-08, que trata da Área de Especial Interesse do Ambiente Natural (AEIAN), baseia-se na classificação da área do Distrito Industrial de Pelotas como AEIAN, dificultando a permanência no local de algumas atividades como serraria, posto de combustíveis, depósito de agropecuária, recapagem de pneus, entre outras, que já estão no local e buscam licenciamentos e alvarás.

A solicitação foi encaminhada até a Secretária de Qualidade Ambiental, que emitiu parecer técnico favorável à mudança. Após esta etapa, foi remetido ao COMPAM, que também aprovou a mudança por unanimidade, em reunião ordinária no mês de Agosto de 2019, conforme documentos em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE VEREADOR FABRÍCIO TAVARES

0000A4113000520027D1029C0B0164D1

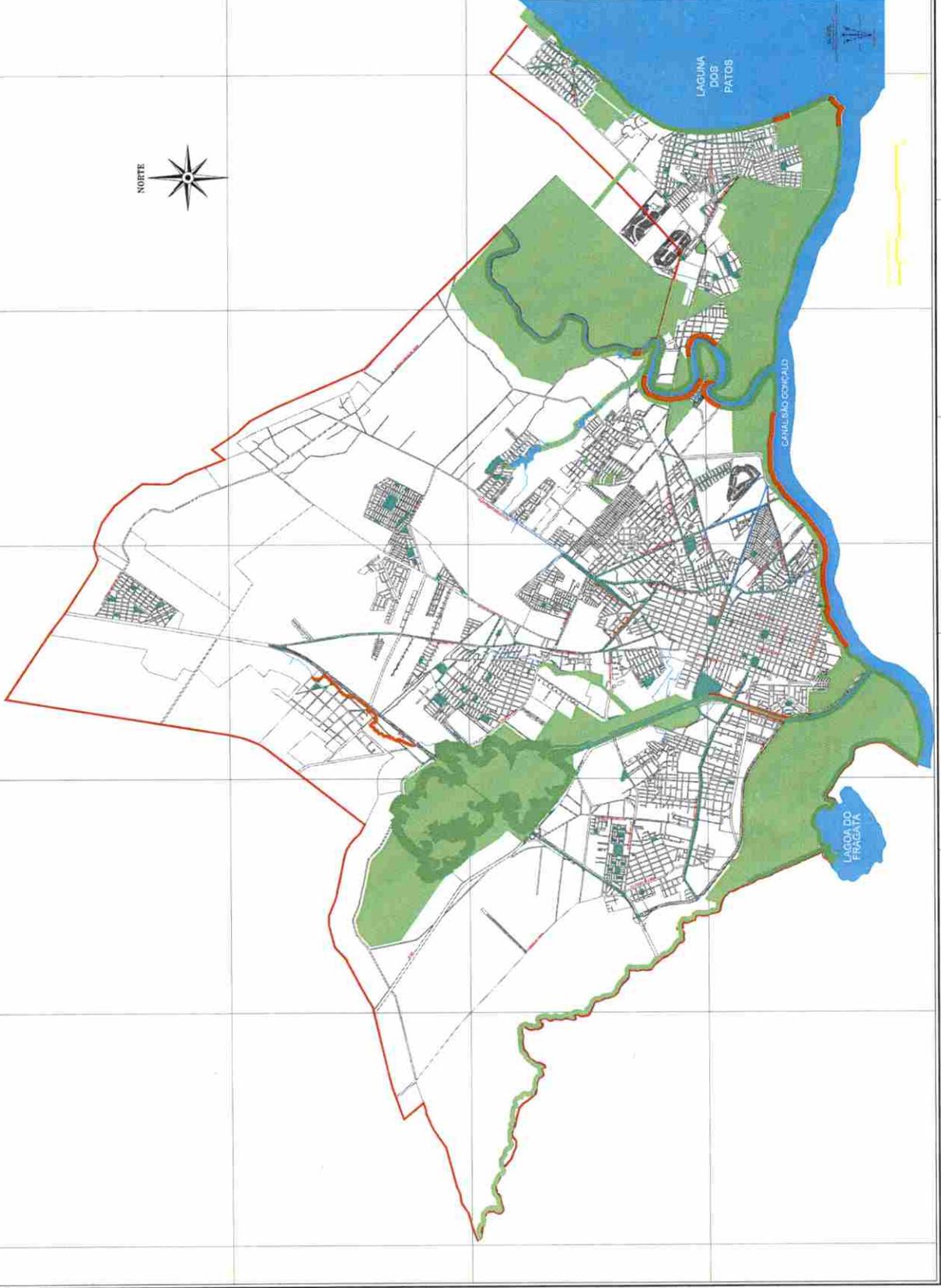
Pelotas, 17 de outubro de 2019



Fabrício Tavares
Líder da Bancada do PSD

LEGENDA

- ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL NATURAL
- ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
- ÁREA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
- ÁREA URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

III PLANO DIRETOR

Este Plano Diretor estabelece as diretrizes e normas para o desenvolvimento urbano e o uso do solo no Município de Pelotas, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento municipal.

MAPA TEMÁTICO

ÁREAS ESPaciais DE INTERESSE DO AMBIENTE NATURAL

Este mapa temático apresenta as áreas espaciais de interesse do ambiente natural, conforme definido no Plano Diretor, destacando as áreas de proteção ambiental, as áreas de interesse ambiental natural e as áreas urbanas.

ESCALA URBANA

U-08

PARECER TÉCNICO Nº 3459 DE 26-07-2019

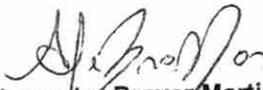
Em consideração ao processo administrativo nº 200.032.179/2019 redige-se o seguinte parecer técnico.

O referido trata de solicitação de reavaliação sobre a caracterização dos imóveis, sito Avenida João Goulart, nº 7044, 7206 (A - B - C), 7280, 7374 (A - B), 7438 (A - B - C - D) como Área de Especial Interesse do Ambiente Natural - AEIAN (Mapa U-08 anexo a Lei Municipal nº 6.636 de 03-10-2018).

O imóveis supracitados ocupam espaço já antropizado sem características ambientais relevantes, salvo a proximidade da Barragem Santa Bárbara o que não justifica na opinião deste parecerista sua restrição de uso e ocupação as exigências previstas as AEIANs.

Neste sentido não encontro óbice a exclusão dos referidos imóveis a caracterização de AEIANs imposta pelo Mapa U-08 anexo a Lei Municipal nº 6.636 de 03-10-2018.

Sem mais a considerar este é o parecer.


Alexandro Brayer Martins
Gestor Ambiental
29808-0

Reunião Ordinária Agosto de 2019

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

Aberta a reunião do dia cinco do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas e quinze minutos, pelo Conselheiro William foi informado que na última reunião foi criada a comissão especial juntamente com a SQA para análise de projetos de lei e que ficou estabelecido a data da primeira reunião que ocorreu no dia trinta e um de julho de dois mil e dezenove e que as reuniões ocorrerão as quartas-feiras. O Conselheiro Alexandre fez um informe sobre a audiência pública chamada pela Câmara de Vereadores de Pelotas e pela Comissão de Meio Ambiente que ocorreu algumas semanas anteriores a esta reunião do COMPAM, onde a Comissão do Meio Ambiente chamou várias entidades para tratar a questão do Relatório Anual do Meio Ambiente (RAMB) e que diversas dúvidas surgiram sobre o relatório, além do fato de não haver nenhum representante do COMPAM na audiência. Informa ainda que, ao final da audiência pública foi criado um Fórum em Defesa da Democracia Ambiental em Pelotas e neste momento expõe aos outros conselheiros o documento que explica a criação do Fórum. Ressalta que já estão ocorrendo reuniões do Fórum todas as quintas-feiras anteriores as reuniões do COMPAM. Registra o informe e convida os demais conselheiros a participarem deste Fórum e sugere como pauta para próxima reunião a apresentação e discussão do Relatório Anual do Meio Ambiente.

O Conselheiro Gilmar Bazanella agradeceu o conselheiro Alexandre e ressalta a importância de todos os movimentos que tem como propósito melhorias e lembra que o fórum de representação da sociedade civil da cidade de Pelotas é o COMPAM que foi criado por lei. O conselheiro Bazanella encerra a sua fala e passa a palavra para o conselheiro César. Pelo conselheiro César foi solicitado para que seja registrado na ata o motivo da sua falta a reunião anterior.

Conselheira Marisa – CAU pede que o e-mail que é encaminhado para os conselheiros tenha mais informações sobre as pautas tratadas por este conselho para facilitar o desenvolvimento da reunião.

Conselheira Verônica questiona se há alguma representação do COMPAM no Fórum dos Conselhos da Cidade e o conselheiro Gilmar Bazanella explica que ainda não tem essa informação, mas que irá esclarecer essa dúvida na próxima reunião.

A representante da Associação Bem-da-Terra faz o informe sobre a entidade, explicando

que a mesma trata-se de uma feira virtual de consumidores e produtores rurais de produtos agroecológicos e que todos os sábados pela manhã estão abertas oficinas de recepção a novos consumidores, deixando assim, o convite a participar quem tiver interesse.

Encerrados os informes, o conselheiro Bazanella passa aos esclarecimentos.

Pelo conselheiro William foi informado que no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezenove,





CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

37 foi encaminhado pelo gabinete da prefeita Paula um ofício que não havia sido
38 apresentado na última reunião, pois o secretário Felipe estava no período de férias. O documento que
39 foi encaminhado pelo gabinete da prefeita ao presidente do Conselho do Fundo Municipal de
40 Recuperação Ambiental. O conselheiro William faz a leitura do documento e distribui cópias aos
41 conselheiros.

42 Foi solicitado esclarecimentos se o valor que foi usado como base de saque do percentual foi
43 anterior a compra do caminhão muque ou após a compra do mesmo. Pelo conselheiro Diego Knnor foi
44 explicado que o cálculo foi feito em cima do saldo atual e que a compra do caminhão havia sido
45 aprovada no ano de 2017, ou seja, anterior a publicação do ofício. Visitante da entidade CEA pede que
46 na próxima reunião seja apresentado o saldo do fundo no dia da publicação do ofício.

47 Conselheiro William relembra a situação sobre o um pedido de exclusão da área de AEIAM
48 que havia sido solicitado no ano passado onde já teriam duas ruas pavimentadas e que após análise do
49 corpo técnico da SQA foi aprovada a exclusão da área. Após a breve explicação, o conselheiro William
50 fala que lembrou esse caso para que os conselheiros possam entender o caso que será apresentado pelo
51 conselheiro Michel da Ecocell que é semelhante ao anterior. Apresenta neste momento, os pareceres
52 da SQA e do COMPAM encaminhados pela Câmara de Vereadores do pedido atual da exclusão da área
53 em questão. Conselheiro William apresenta os documentos aos conselheiros.

54 Representante da Ecocell faz a apresentação dos pré-requisitos para ser considerada áreas de AIEAMs.
55 Foi salientado pelo conselheiro Cesar que há algum tempo atrás foi solicitado investimentos
56 para criar a sede do COMPAM junto a SQA com espaço próprio. Pelo representante do IFSul foi
57 oferecido os auditórios da reitoria para realização das reuniões do COMPAM.

58 Pelo Sr. Michel da Ecocell foi esclarecida a área objeto da discussão com auxílio de imagens
59 de satélite,

60

61

62 procederam-se dicersas discussões a respeito da metragem que é considerada área de AEIAM a partir
63 da barragem da Santa Barbara, foi dito por representante da que até o posto da fabrica tem cerca de 250
64 m, e que ele possuía licença valida para o licenciamento e possuía inclusive licença desde de 2007. Foi
65 esclarecido que o Mapa das AEIAMs está em analise para nova classificação e expos as mudanças no
66 novo mapa com a exclusão e parecer favorável da SQA para isso. Julio do SINDAPEL salienta que
67 existem outras áreas na cidade que tem dificuldade de caracterizar como AEIAM e caem no mesmo
68 problema apresentado pela área em questão objeto da pauta, que necessita uma melhor demarcação
69 dessas áreas de maneira mais clara. Marisa do CAU, relembra que deveriam as camaras técnicas de
70 posse dos estudos iniciais que foram utilizados para demarcar as áreas iniciais de AEIAM indicar e dar
71 o parecer se favorável a intervenção pretendida pela . Osvaldo Faria ACP, pontou que o caso em
72 especifico está a jusante da barragem e não interferira na área de captação da mesma. Gisa SEPLAG,



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

74 lembrou que há época as áreas de AEIAM foram demarcadas por um grupo de
75 técnicos e membros das secretarias e do COMPAM que quiseram participar. João Antunes AIAPE,
76 acrescentou como os demais colegas que por ser uma área de descarga, com vegetação consolidada e a
77 APP estar devidamente preservada a pauta em questão parecer ser somente um ajuste de coordenadas
78 geográficas equivocadas sendo simples a sua correção por um técnico. Procederam-se discussões acerca
79 de várias propostas iniciais de demarcação das áreas de AEIAM e o resultado final é um apanhado de
80 diversos mapas feitos por câmaras técnicas que não estão mais presentes. O secretário William
81 esclareceu que a proposta das AEIAM foi feita dentro da SQA e colocada sobre avaliação do COMPAM
82 que deu seu parecer e foi enviado ao Executivo e Legislativo para dar-se prosseguimento, o qual fez
83 alterações. Dessa forma o mapa final das áreas de AEIAM são uma junção de basicamente três
84 propostas, uma da SQA, uma do COMPAM e a outra com base no plano diretor há época. Alexandre
85 do IFSul, propôs que seja feito um levantamento das situações que já passaram e que foram identificados
86 erros semelhantes ao atual e que seja feita também medições a campo mais precisas se necessário,
87 apoiada pela conselheira VERONICA que teve também o mesmo entendimento. Com base nas
88 informações apresentadas e nos estudos da SQA e de empresa contratada, o coordenador colocou em
89 votação ao conselho, para aqueles que se sentissem à vontade com a apreciação da pauta naquele
90 momento ou postergar para reunião futura. Com 14 votos a favor da apreciação da pauta na reunião
91 presente, contra 5 votos contra, então foi colocada em votação ao conselho a apreciação da pauta,
92 exclusão da referida área, das atuais AIEAMs cadastradas no mapa, passando a mesma a não ser mais
93 considerada AIEAM. Votaram os conselheiros pela aprovação do projeto: SDET, SQA, SDR, SEPLAG,
94 SMED, SMOP, SANEP, SIDUSCOM, Sindicato da Indústria do Arroz, SIPEL, TUPAUE, Associação
95 de Engenheiros e Arquitetos, Associação Rural, Sindicato Rural e Associação comercial de Pelotas,
96 votaram pela não aprovação do projeto: CAU e Sindicato dos Bancários, e se abstiveram-se da votação:
97 IFSul, UFPel, GEEPAA e Instituto Bem da Terra. Não estavam presentes: SGCM, SECULT, SSUI, Pro
98 PAMPA, SENAG e CEADI. **Finalizada a votação, decidiram, por maioria, pela aprovação do**
99 **projeto de exclusão da área de AIEAM localizada na Av. João Goulart, nº 7206, nesta Cidade,**
100 **conforme Parecer Técnico Emitido pela SQA.**
101 Justificaram os seus votos: Flavia Bera da Terra, votaria pela aprovação do projeto, porém acha
102 importante as demandas desse tipo passarem primeiro pelas câmaras técnicas, por isso preferiu se abster
103 da votação. IFSul e UFPel justificam suas abstenções, por concordar que essas demandas devem antes
104 serem mais analisadas pelas câmaras temáticas e inclusive as instituições que participam podem
105 contribuir melhor com seus técnicos dos quadros, não se sentindo assim suficientemente confortáveis
106 para votar no momento com os estudos apresentados. CAU se manifestou a favor da criação das câmaras
107 técnicas, e solicitou que receba as informações previamente a reunião para começar a construir seu
108 entendimento acerca. Fundação TUPAUE, esclareceu sobre as câmaras técnicas ou temáticas,
109 permanentes ou temporárias. O coordenador salientou que o processo de julgamento desses casos



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

110 também será aprimorado no decorrer da gestão, mas no caso específico ficou bem claro o julgamento não sendo necessário maiores demandas sobre ele.

111 O Sr. Rogerio, Representante da Empresa "Serraria e Madeireira Gotizo LTDA, manifestou-se a respeito da dificuldade que as empresas tem em vir a se instalar na cidade devido a burocracia geral, não fazendo referencia a parte ambiental. Por conta disso a cidade está pobre em investimentos externos.

114 Propostas de novas pautas: a criação e formação das câmaras técnicas, apresentação do RAMB ao COMPAM e conferencia do saldo do fundo de Proteção Ambiental.

115 O Coordenador finalizou a reunião salientando sobre a importância de se terem relatórios técnicos para embasar as discussões no conselho, haja vista que nem todos os membros do COMPAM são especialistas na questão ambiental e devem ser supridos por pessoal especializado, mediante esses relatórios.

120

121 A presente ATA será enviada por email para apreciação e aprovação dos Conselheiros. Após aprovação a ATA será assinada pelos membros da Coordenação do COMPAM e publicada no site da Prefeitura Municipal.

WILLIAM FONSECA



Below the main signature, there are three smaller handwritten signatures or initials, likely representing other council members or the coordinator.